



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

NORMAS COMPLEMENTARES

A diretora do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação faz saber aos interessados que de acordo com o **Edital n.º 05/2015, de 21 de janeiro de 2015, do Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, publicado no D.O.U de 22/01/2015, seção 3, páginas 50 e 51**, encontram-se abertas as inscrições ao processo seletivo simplificado para contratação de **01 (um) professor por tempo determinado**, processo nº 23070.024169/2014-31, observando-se as seguintes condições:

1. DAS VAGAS:

1.1. **Unidade:** Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

DEPARTAMENTO	DISCIPLINA	QUANTIDADE	REGIME
Artes	Música	01	40 horas

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. **Período:** 22/01/2015 a 02/02/2015

2.2. **Local:** Secretaria do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

2.3. **Horário:** 08h às 16h

2.4. **Taxa:** R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União é obtida no sítio do CEPAE na internet (www.cepae.ufg.br), devendo ser preenchidos os seguintes dados: nome do candidato e CPF do candidato.

2.5. **Documentos exigidos para serem entregues na Secretaria do CEPAE:**

2.5.1. Ficha de Inscrição (02 vias) (sítio do CEPAE na internet: www.cepae.ufg.br);

2.5.2. Declaração de não acumulação de cargos no Serviço Público (no sítio do CEPAE na internet: www.cepae.ufg.br);

2.5.3. Documento comprobatório da conclusão do curso de Licenciatura Plena em Música;

2.5.4. Curriculum Vitae, devidamente comprovado;

2.5.5. Fotocópia da Identidade e CPF;

2.5.6. Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição;

3. DO PROCESSO SELETIVO:

- 3.1. **Sorteio do Ponto:** dia **03/02/2015** (terça-feira), às 08h30min, na sala do Departamento de Artes.
- 3.2. **Prova:** Sorteio da ordem de apresentação da prova didática e prova didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser realizada no dia **04/01/2015** (terça-feira), a partir das 08h25min, perante a Banca Examinadora composta por 3 (três) Professores, designada pela Diretora do CEPAE. Dependendo da quantidade de candidatos inscritos, o número de dias para a realização da prova didática poderá ser ampliado.
- 3.3. **Seleção dos Candidatos:** Cada Membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproveitados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, nos limites do Parágrafo Único do art. 10 da Resolução 373/CCEP.
- 3.4. **Divulgação do resultado:** A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento da Prova Didática.

4. DO RECURSO:

- 4.1. **Prazo para recurso:** Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem a proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Goiânia, 22 de janeiro de 2015.

Prof. Dr. Alcir Horácio da Silva
Diretor do Cepae/UFG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

- 1. A música na 2ª fase do Ensino Fundamental: relação entre teoria e prática**
- 2. A Importância da Educação Musical no Espaço Escolar**
- 3. O estímulo à criatividade musical**
- 4. A música na escola: relações com a música popular e a música erudita**
- 5. O adolescente e a música na escola: relações entre o fazer, o perceber e o contextualizar.**
- 6. O ÍfazerÍ musical na escola: propostas pedagógicas**
- 7. A música integrada às demais linguagens artísticas no ambiente escolar**
- 8. O desenvolvimento da percepção musical no contexto das aulas de música**
- 9. Relações entre o processo de educação musical e a adolescência: propostas pedagógicas**
- 10. A educação musical e o cotidiano do aluno de 2ª fase do ensino fundamental: propostas pedagógicas**

Prof. Dr. Wanderley Alves dos Santos
Presidente da Banca Examinadora